



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 153/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, nos termos dos artigos 6º, incisos I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigo 201, parágrafo 9º da Constitucional, o Oficial de Justiça, PJ-H, entrância final, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, **MARCO ANTÔNIO MONTEIRO SILVEIRA**, Id. func. 3296300, com proventos mensais integrais, inclusive 12 (doze) avanços trienais de 5% (cinco por cento) e a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos dos artigos 99 e 115 da Lei Complementar nº 10.098/94 e Leis 7.057/76, 7.315/79, 8.763/88.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Desembargador Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.641 de 29 de novembro de 2019, como se confere clicando [aqui](#)